



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 586/2025

Maringá, 28 de fevereiro de 2025.

Considerando que os bolsões de estacionamento da Praça da Catedral de Maringá já contam com placas de EstaR (Estacionamento Regulamentado);

Considerando que a Praça da Catedral é um importante monumento histórico da cidade de Maringá, atraindo um grande número de visitantes diariamente;

Considerando que, diariamente, às 12h, ocorre a tradicional missa na Catedral de Maringá, com a participação frequente de cidadãos maringaenses;

Considerando que também às quartas-feiras acontece a missa às 15h;

Considerando que muitos maringaenses participam dos dois horários das duas missas disponíveis e que a possível cobrança pelo uso do estacionamento afetaria negativamente o orçamento dos municípios.

A diante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se haverá, de fato, a cobrança de valores pelo estacionamento na Praça da Catedral. Em caso positivo, se há possibilidade de rever tal decisão, para que esses valores não sejam cobrados.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 28/02/2025, às 10:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0377024** e o código CRC **B35E2891**.